



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

PROGRAMA MOVE LA AMERICA

EDITAL Nº 07/2024 - ALTERAÇÃO III

PROCESSO Nº 23038.011119/2023-81

A **PRESIDENTE DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES**, no cumprimento das atribuições conferidas pela Lei nº 8.405, de 9 de janeiro de 1992 e pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.238, de 18 de outubro de 2022, torna pública a alteração III, do Edital nº 07/2024 - Programa Move La America, publicado no Diário Oficial da União de 22/03/2024, seção 3, pág. 70.

O Item 3 passa a vigor com a seguinte redação:

3. Do Cronograma

Atividade	Data	Responsável
Indicação de vagas pelas IES	De 2 de Maio a 27 de Junho de 2024 até as 17horas	IES brasileira
Publicação da lista de vagas	A partir de 04 de Julho de 2024	CAPES
Inscrição dos candidatos conforme vagas disponíveis	De 22 de Julho a 8 de Agosto de 2024 até as 17 horas	Candidato estrangeiro
Seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (1ª opção)	De 15 a 22 de Agosto de 2024	IES brasileira
Seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (2ª opção)	De 29 de Agosto a 5 de Setembro de 2024	IES brasileira
Seleção dos candidatos pelas IES brasileiras (candidatos não selecionados nas rodadas anteriores)	De 12 a 19 de Setembro de 2024	IES brasileira
Homologação pela pró-reitoria da IES brasileira	De 26 de Setembro a 3 de Outubro de 2024	Pró-reitoria da IES brasileira
Publicação do Resultado da Homologação	A partir de 8 de Outubro de 2024	CAPES
Análise Técnica	Até 7 de novembro de 2024	CAPES
Publicação do Resultado Preliminar	A partir de 8 de novembro de 2024	CAPES
Recurso	10 dias após divulgação do Resultado Preliminar	Candidato estrangeiro
Publicação do Resultado Final	A partir de 26 de novembro de 2024	CAPES
Início dos estudos no Brasil	Primeiro Semestre de 2025	Candidato estrangeiro

Os itens 4.1 e 4.2 passam a vigor com a seguinte redação:

4.1 Este Edital financiará até 800 (oitocentas) bolsas para estudantes vinculados a instituições estrangeiras da América Latina e Caribe, sendo 500 na modalidade Mestrado Sanduíche e 300 na modalidade Doutorado Sanduíche, com duração de, no mínimo, 02 e no máximo 03 meses para mestrado sanduíche e, no mínimo, 02 e no máximo 06 meses para doutorado sanduíche. O valor será oriundo do orçamento da CAPES Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior, PTRES 170064, Programa de Trabalho 12.364.5013.0487.0001, Fonte de Recurso 8100, Grupo de despesa 3 e liberados de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira da CAPES.

4.2 Este Edital também financiará até 800 projetos de pesquisa ou extensão, no valor de até R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para o projeto do(a) docente vinculado à IES brasileira que irá coorientar o(a) bolsista no Brasil, conforme demonstração da necessidade, nos termos do art. 1º, § 1º, I, da Portaria CAPES nº 59/2013. O recurso será repassado por meio do Auxílio Financeiro a Projeto Educacional ou de Pesquisa - AUXPE diretamente ao(a) coordenador(a) do projeto. O valor será oriundo do orçamento da CAPES Ação 0487 - Concessão de Bolsas de Estudos no Ensino Superior, PTRES 170064, Programa de Trabalho 12.364.5013.0487.0001, Fonte de Recurso 100, Grupo de despesa 3.

DENISE PIRES DE CARVALHO

Presidente da Capes



Documento assinado eletronicamente por **Denise Pires de Carvalho, Presidente**, em 18/07/2024, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 54, inciso II, da Portaria nº 06/2021 da Capes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2421859** e o código CRC **9A9C936D**.